PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 290, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 1534/2017/DRH, protocolizado sob o nº 488717, datado de 09 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a servidora MARISTELA DE SÁ RODRIGUES LAVANHOLE, matrícula nº 061830, cargo professor, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI "Romeu Cardoso", a partir de 30 de julho de 2017, de acordo com o Memorando (anexo), após pericia médica concedida pela Portaria nº 232, de 27 de junho de 2017, no período de 13 de junho de 2017 a 29 de julho de 2017, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
(Em Substituição)
Decreto nº 13.126 de 01/08/2017